



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus de Floresta
Rua Projetada, S/N - Bairro Caetano II - N4, Floresta/PE, CEP 56400-000
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº. 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para constituírem, sob a presidência do primeiro membro, a Comissão responsável pelo planejamento e execução das ações referentes ao acolhimento dos alunos ingressantes do Ensino Médio Integrado para o período letivo de 2025.1.

MEMBRO (A)	SIAPE
Iara Ferraz Cornélio	2061829
José Almeida da Silva Júnior	2323779
Herton Freire Vilarim	1085860
Luiz Eduardo Barreto de Souza	1056947
Maria Aparecida de Sá Martins Menezes	1620627
Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima	2076283
Elciane Leal Novaes Ferraz Feitosa	2231938
Kelli Roberta de Souza Soares Luz Gomes	1620633
Ana Christina da Silva Bezerra	3323298
Ailson Kelvy Nunes Calaça	1814661
Rejane Miranda Leite	2156313

Sandra Regina do Nascimento Silva	1811286
Aliny Yara Silva de Sá	2392442
Germano Ferraz da Silva Rosa	3321103
Ana Caroline de Sá e Silva	3963368
Assunção Valeria Guimarães Ferreira	3445063
Gean Jackson Ferreira Dos Santos	3437532
Hactus Souto Cavalcanti	3405997
Iris Raiane Gomes Vieira	3402783
Danilo Alves Pereira	3159300
Daniele Jovem da Silva Azevedo	1052545
Cícera Patrícia da Silva	6167410 (RG)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de seis meses para a conclusão das atividades.

Iran Alves Torquato
Diretor Geral do Campus Floresta



Documento assinado eletronicamente por **Iran Alves Torquato, Diretor(a) Geral**, em 24/02/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111142** e o código CRC **3BE69EFO**.